



LEI MUNICIPAL Nº 2.612/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Jacundá
CNPJ: 02.944.615/0001-00
APROVADO
 Única votação em 12/12 de 2016
 1ª Votação em ___/___ de ___
 2ª Votação em ___/___ de ___

Secretário

Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
CRECHE E PRÉ-ESCOLA PÚBLICA DO
ALTO PARAÍSO.

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal de Jacundá-PA., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Creche e Pré-escola Pública localizada no Bairro Alto Paraíso, à Rua José Dentista, passa a denominar-se de **"Professor Walfredo Fernandes Gurgel"**.

Art. 2º. As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado são as consignadas na dotação orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá/PA,
Aos 13 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016).

Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal